



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 002/2023

DATA: 3 de janeiro de 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADA PÚBLICA, A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e considerando o contido no protocolo nº 012/2023, resolve e


DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o contrato de trabalho, a **pedido**, a partir de **4 de janeiro de 2023**, de acordo com os dispositivos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, da senhora **TANIA LIMA FILIPE**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.560.780-2 SESP/PR, Empregada Pública, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula 3457/6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, Unidade Básica de Saúde Santa Mônica, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 3 de janeiro de 2023


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS